



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no período de 12 a 14 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 24 de janeiro de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25,01, 2018.

GERÊNCIA DE PESSOAL

Andréia Adão Nicoli Casagrande
Assistente do Legislativo
Matrícula 299